

Ata da 42^a (quadragésima segunda) Sessão Ordinária, da 57^a (quinquagésima sétima) reunião da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – Minas Gerais, da 19^a (décima nona) Legislatura do Biênio 2023/2024.

Aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2023, às 19:00h (dezenove horas), na sala de Sessões e Plenário João da Silva Mendes, da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, situada à Rua Waldemir Patrício de Souza, número 30, Bairro Centro, nesta cidade, reuniram-se a senhora vereadora: Neusa Ribeiro de Lima Souza, e os senhores vereadores: Ailton Aparecido Henrique Silveira, Paulo Francisco Afonso da Silva, Carlúcio Silveira Santana, Alvino Ribeiro de Araújo, Cássio André Dias Cruz, Donizete José de Sá, Fernando Cláudio, Geraldo da Silva, Gilcésio Barbosa de Sousa, Gilvânio Martins de Melo, Nelson Cícero Oliveira Silva e Valdoíro Francisco dos Santos. Iniciando, o senhor Presidente Aílton Aparecido Henrique Silveira convidou todos os presentes a colocarem-se de pé para ouvirmos a execução do Hino Nacional Brasileiro e, em seguida, procedermos à Oração do Pai Nosso. Posteriormente, foi lida a ata da Sessão Ordinária anterior que, após ser achada conforme, foi APROVADA por unanimidade pelos vereadores presentes. Em seguida, passou-se ao expediente do dia com as matérias acompanhadas dos respectivos pareceres, conforme segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023**. “Dispõe sobre a majoração do número de vagas dos cargos previstos dos Anexos V-A (Motorista II, Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas) V-C (Recreador de Creche), V-E (Assistente Social) da Lei Complementar nº 046 de 17 de Fevereiro de 2012, bem como o Anexo III (PEB I – Professor de Educação Básica – e PEB II – Educação Física) da Lei Complementar nº 047 de 16 de março de 2012, e Cuidador Social, previsto no Anexo V-B da Lei Complementar nº 072 de 27 de julho de 2015, Motorista I e Psicólogo, ambos previstos na Lei Complementar nº 122 de 30 de setembro de 2022, e dá outras Providências. Colocado em votação em plenário, o Projeto de Lei Complementar Nº 05/2023 foi APROVADO com 12 (doze) votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06 DE 31 DE JANEIRO DE 2023. Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 065/2015 e dá outras providências. Colocado em votação em plenário, o Projeto de Lei Complementar Nº 06/2023 foi APROVADO com 12 (doze) votos favoráveis e nenhum voto contrário. **PROJETO DE LEI Nº 04 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**. Dispõe sobre Política de Assistência Social do Município de Rio Pardo de Minas e dá outras providências. Colocado em votação em plenário, o Projeto de Lei Nº 04/2023 foi APROVADO com 12 (doze) votos favoráveis e nenhum voto contrário. **PROJETO DE LEI Nº 05 DE 09 DE MARÇO DE 2023**. Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE e dá outras providências. Colocado em votação em plenário, o Projeto de Lei Nº 05/2023 foi APROVADO com 12 (doze) votos favoráveis e nenhum voto contrário.

Continuando, foi lida a indicação, conforme segue: **INDICAÇÃO Nº 003/2023**. Indicando-lhe Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 085/2017. Que dispõe sobre regulamentação do art. 77 da Lei Complementar nº 066/2015, e constitui o Auxílio Alimentação, benefício a ser concedido aos servidores públicos municipais do Rio Pardo de Minas, na condição de efetivo e dá outras providências. Colocada em votação em plenário, a Indicação Nº 003/2023 foi APROVADA com 12 (doze) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Prosseguindo, foi lido o seguinte requerimento: **REQUERIMENTO Nº 126 DE 15 DE**

MARÇO DE 2023. Requerendo: I – Construção de uma Rotatória no Cruzamento da Rua Odílio Torres Costa com a Rua José Lopes Pereira (antiga rua do povo). Colocado em votação em plenário, o Requerimento nº 126 foi APROVADO com 12 (doze) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Posteriormente, passou-se a fazer a leitura da matéria em tramitação: **PROJETO DE LEI N° 02 DE 19 DE JANEIRO DE 2023**. Dispõe sobre a revogação de dispositivo da Lei Municipal nº 1.497 de 20 de maio de 2011. Utilizando a palavra, o senhor presidente Aílton Aparecido Henrique Silveira cumprimentou o público presente. Agradeceu aos colegas vereadores por terem aprovado as matérias em tramitação e destacou a aprovação do projeto de lei que prevê o reajuste salarial dos servidores do Conselho Tutelar. Aduziu sobre a importância dos requerimentos elaborados pelos *edis* direcionados ao Governo Municipal, pois é através disso que são sugeridas as melhorias para a cidade. Comunicou que redigiu um requerimento sugerindo o aperfeiçoamento no atendimento no Setor de Identificação para que as pessoas possam ter acesso facilitado ao solicitar a Carteira de Identidade. Aberta a palavra franca, o vereador Fernando Cláudio agradeceu os colegas vereadores por terem acolhido a indicação de sua autoria, a qual visa o recebimento do auxílio alimentação pelos servidores públicos municipais, bem como pelos servidores contratados temporariamente. Expressou sua gratidão e alegria pela conquista do reajuste salarial dos membros do Conselho Tutelar e ressaltou que isso demonstra reconhecimento pelo trabalho que eles prestam a comunidade. Continuando, agradeceu ao Prefeito Municipal pela elaboração desse projeto de lei. Passada a palavra, o vereador Cássio André Dias da Cruz realizou a leitura e reflexão de uma passagem bíblica para o público presente. Elogiou o trabalho realizado pelos conselheiros tutelares com as crianças e adolescentes da zona urbana e também da zona rural. Acrescentou que esses profissionais são merecedores do reajuste salarial que receberam. Com a palavra, a vereadora Neusa Ribeiro de Lima Souza lembrou do Dia das Mulheres ocorrido no dia 08 de março e saudou todas as mulheres pelo que representam na sociedade. Agradeceu ao Prefeito Municipal pela iniciativa do projeto de lei que atualiza a remuneração recebida pelos servidores do Conselho Tutelar. Prosseguindo, o vereador Paulo Francisco Afonso da Silva afirmou que o reajuste salarial recebido pelos conselheiros tutelares é justo, uma vez que esses profissionais são de suma importância para garantir a segurança jurídica das crianças e adolescentes. Discorreu que a aprovação do Projeto de Lei nº 04/2023 é de grande valia, pois consolida a política de assistência social no município. Aduziu que o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico é indispensável para promover a evolução da economia e organizar a cadeia produtiva no município. Mencionou que no último domingo houve a inauguração da unidade de saúde e do calçamento de vias públicas na Comunidade do Bonfim, o que melhorou substancialmente a vida dos moradores daquela região. Solicitou da Gestão Municipal o término da construção da unidade de saúde do Distrito de Serra Nova. Esclareceu que o governo já conseguiu o recurso para finalizar tal obra e aguarda que seja entregue a população em um curto espaço de tempo. Por fim, cumprimentou as mulheres pelo dia que é destinado em homenageá-las. Passada a palavra, o vereador Nelson Cícero Oliveira Silva expressou que dos diversos projetos de leis que tramitam nesta Casa Legislativa alguns se tornam marcantes, como exemplo citou o reajuste salarial concedido aos servidores do Conselho Tutelar pela importância do trabalho que desempenham.

Agradeceu aos colegas vereadores pelo voto favorável no requerimento de sua autoria. Informou que recebeu no último domingo no município o Deputado Estadual Arlen Santiago, o qual entregou um poço artesiano na Comunidade Santa Maria e Lagoa Vermelha que vai levar água potável para diversas famílias. Na oportunidade, afirmou que o referido deputado disponibilizou o valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a construção de um posto de saúde de baixa complexidade na Comunidade Santa Maria. Acrescentou que o Deputado Arlen Santiago forneceu para a cidade dois tratores, uma roçadeira, um pulverizador, uma grande aradora e vinte equipamentos para perfuração de poços artesianos. Utilizando a palavra, o vereador Carlúcio Silveira Santana salientou o esforço dos Poderes Executivo e Legislativo para alcançarem o reajuste salarial para todo os servidores públicos. Afirmou ser uma tarefa árdua, mas que continuarão lutando por essa causa, pois o salário mínimo atual não tem poder de compra. Retomando a palavra, o presidente Aílton Aparecido Henrique Silveira reforçou algumas obras realizadas dela Gestão Municipal como a inauguração da unidade de saúde e calçamento de vias públicas na Comunidade Bonfim, inauguração do poço artesiano na Comunidade de Santa Maria e outras obras em andamento como academias populares, pavimentação asfáltica e licitação para abertura de poços artesianos. E, nada mais havendo a se tratar, o senhor Presidente, após agradecer a presença de todos, deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme ao ocorrido, será assinada por mim, secretário, e pelos vereadores presentes.

Carlúcio Silveira Santana

Alvino

lázaro andrade

Aílton Rubens de Araujo

Domingos Sales

Gonçalves

luis a

JRS

Domingos Sales

luis a